



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

<p>ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - CF INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER</p>
<p>Aos <i>vinte e oito</i> dias do mês de <i>julho</i> de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, os membros do Conselho Fiscal do Instituto, sob a presidência do senhor Jader Serrão da Silva e a presença dos (das) Conselheiros (as) Crystopher Rodrigues da Silva, Jardel Souza Silva, Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles e Maria do Perpétuo Socorro Moura Pinho. Havendo quórum, os trabalhos foram iniciados, na forma e ordem a seguir:</p>
<p>DELIBERAÇÕES/ASSUNTOS TRATADOS</p>
<p>Os conselheiros iniciaram a reunião com a apreciação do Relatório de Arrecadação Nº 006/2021 /IPER/DINAR/GEGER/DIVAR, em que constatarem na competência de junho/2021 o montante arrecadado de R\$ 26.057.209,19, na soma dos fundos financeiro, previdenciário e militar, totalizando o montante de R\$ 163.797.932,79, em referência aos meses de janeiro a junho de 2021. Ao examinarem as arrecadações individualizadas de cada órgão, identificaram que todos os órgãos, com exceção da Universidade Estadual de Roraima - UERR, apresentaram os repasses dos valores devidos relativos às contribuições previdenciárias, não comportando diferenças na competência a que faz referência. No caso da UERR, no entanto, os conselheiros detectaram uma diferença de R\$ 585.980,34, nas somas da parte segurado e patronal, totalizando R\$ 2.845.089,19 de débitos de janeiro a maio de 2021. Por conseguinte, até o presente registro, trata-se do único órgão a apresentar débitos no decorrer do exercício.</p>
<p>REGISTROS</p>
<p>O presidente do Conselho convocou reunião extraordinária para o dia 29 de julho para tratar do processo 15301.001559/2021.72.</p>
<p>ENCERRAMENTO</p>
<p>Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por encerrada a reunião, sendo que eu, Kerlem Dandara Souza Bonadiman, Secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.</p>
<p>JADER SERRÃO DA SILVA Conselheiro – Presidente Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA</p>

Representante do Poder Judiciário

JARDEL SOUZA SILVA

Representante do Poder Legislativo

KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES

Representante do Ministério Público do Estado de Roraima

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

KERLEM DANDARA SOUZA BONADIMAN

Secretária Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Perpetuo Socorro Moura, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2021, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Serrão da Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 30/07/2021, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 30/07/2021, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kerlem Dandara Souza Bonadiman, Secretária do Conselho Fiscal**, em 30/07/2021, às 15:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/08/2021, às 12:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Souza Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 09/08/2021, às 08:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2543981** e o código CRC **7AE8F34A**.